



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

R E C I B O

CR\$ 6.220,00

Recebi, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, as importâncias de CR\$ 5.000,00; CR\$ 1.000,00 e CR\$ 220,00, num total de CR\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte cruzeiros), consignadas em fôlha de pagamento, através do Banco do Estado de Mato Grosso, em 21/12/70, relativas à indenização, meus honorários advocatícios e despesas processuais, tudo conforme o acôrdo feito na Ação de Acidente do Trabalho , movida contra a CODEMAT por José Benedito da Silva Prado, homologado pelo MM.Dr. Juiz da 2ª Vara desta Comarca em 27/11/70, onde funcionei como procurador do autor.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1.971

Fernando de Mosquita

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

(DECRETO-LEI N.º 5452 DE 1.º DE MAIO DE 1943
APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)

Declaro pelo presente que recebi da firma Cia. de Des. do
Est. de Mato Grosso - CODEMAT - E estabelecida nesta cidade à
Palácio Alencastro, 5º andar Nº

com negócio de Financiamentos, exportação e diversos
a quantia de Cr\$ 808,30 (Oitocentos e oito cruzeiros e trinta
centavos) -----

como pagamento do saldo do meu salário, Art. 464, aviso prévio Art.
487, indenização, Art. 477 e férias, Art. 142, como empregado que fui.

E, nada mais me assistindo reclamar da aludida firma, em vista
de me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, pelo que
passo o presente recibo dando-lhe plena e raza quitação.

Saldo de meus salários Cr\$ 450,00

Aviso prévio 150,00

Indenização -

Férias 10/12 83,30

Férias Proporcionais 10/12 125,00

13.º Salário 10/12 125,00

Quando Analfabeto

Polegar Direito

Des. Instituto INPS Cr\$ 55,00 Cr\$ 808,30
Cr\$ 985,30

Saldo recebido Cr\$ 335,30

Guiaú 30 de dezembro de 19 70

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

José Benedito da Silva Prado
José Benedito da Silva Prado

VISTO:  CODEMAT

lunim
Diretor Administrativo

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração, JOSÉ BENEDITO DA SILVA PRADO, brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, domiciliado e residente em Cáceres-MT, nomeia e constitui sua bastante procuradora a senhora REGINA DAISY MENDONÇA DE MORAES, brasileira, viúva, escriturária, domiciliada em Corumbá-MT, para receber os meus salários referentes aos meses de abril, maio e junho do corrente ano, no acampamento da Manga, podendo, para isso, representar o outorgante, ficando-lhe concedido todos os poderes necessários ao presente mister, inclusive assinar cheques, recibos, dar quitação e assinar fôlha de pagamento, devendo todos esses atos ser praticados no escritório da CODEMAT, localizado na Manga.

Cáceres, 3 de julho de 1970

Jose Benedito da Silva Prado
José Benedito da Silva Prado

JOSE BENEDITO DA SILVA PRADO - Braçal - NC\$- 150,00
DEMONSTRATIVO DA CONTA REGISTRADA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D C
12.4	Seu salário mes de abril de 1.970		150,00	150,00	
23.3	Vale Farmácia	25,55		124,45	
30.3	Vale Farmácia	20,50		103,95	
25.4	Desconto de Impôsto Sindical	5,00	*3 JUL 1970	88,95	
30.4	Desconto de INPS	11,60	P A G O	87,35	
	Seu salário líquido a receber no mês de abril de 1970 NC\$- 87,35 (oi- tenta e sete cruzeiros novos e trinta e cinco centavos).:-			87,35	
1/5/70	S/salario em Maio de 1.970.....		150,00	150,00	
	INPS sôbre s/salario a taxa de 8%.....	12,00		138,00	
	Saldo a receber ref salario maio/70...			138,00	
			P A G O		
			*3 JUL 1970		
20.6.70	SALARIO NO MÊS DE JUNHO/70		150,00	150,00	
	INPS/sobre-150,00	12,00		138,00	
	Líquido a receber.			138,00	
	/Cento e trinta e oito cruzeiros				
	Adiantamento em 2/04/70	50,00	*3 JUL 1970	88,00/	
	/Oitenta e oito cruzeiros./				
	Líquido a receber.....			313,35/	
	/Trezentos e treze cruzeiros e trinta e cinco centavos./		P A G O		
			*3 JUL 1970		
12.6.70	SALARIO NO MÊS DE JULHO/70		150,00	150,00	
	INPS s/150,00	12,00		138,00.	
	Líquido a receber.			138,00	
	(Cento e trinta e oito cruzeiros).				
	Debite ref. nota fiscal nº 3107 (casa siria)	168,00			
30.08.70	S/salario no mês de Agosto de 1.970		150,00	150,00	
	INPS s/150,00	12,00		138,00	
	A receber.....			138,00	
	Salario no mês de Setembro		150,00	150,00	
	INPS/150,00	12,00		138,00	
	A receber			138,00	

NOME: _____

CARGO: _____ CLASSE: _____

ORDENADO MENSAL: _____ HORA: _____

DIÁRIO: _____

ADMISSÃO: _____ DEMISSÃO: _____

C O D E M A T

Setor de Colonização

OBRA: _____

F I C H A D E
C O N T R Ô L E
D E S A L A R I O S

Meses	Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	H O R A S			TOTAL GERAL
																																		N.º Notas	Preço Hora	Total NCr\$	
Janeiro			150,00	138,00	138,00																																
Fevereiro																																					
Março			1.970	12,00																																	
Abril																																					
Maio																																					
Junho																																					
Julho																																					
Agosto																																					
Setembro																																					
Outubro																																					
Novembro																																					
Dezembro																																					

S/salario no mês de Outubro de 1.970

INPS s/150,00

A receber....